



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16749/2023

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 5.268/2000, que dispõe sobre a abertura de espetáculos musicais realizados em próprios municipais, por artistas não residentes em Maringá.

Art. 1.º A ementa e o art. 1.º da Lei n. 5.268/2000 passam a vigorar com a redação abaixo:

"Dispõe sobre a abertura de espetáculos musicais que possuam financiamento público, realizados por artistas não residentes em Maringá.

Art. 1.º Os espetáculos musicais que possuam financiamento público, realizados por artistas não residentes em Maringá, quando houver espaço para palco auxiliar, serão abertos, obrigatoriamente, por conjunto ou banda sediada no Município.

§ 1.º Equipara-se a financiamento público, para os fins desta Lei, toda e qualquer disponibilização de espaços públicos, suporte físico, estrutural, de pessoal ou de outra natureza, emanado do Poder Público Municipal, destinado à realização do evento principal.

§ 2.º Consideram-se artistas locais todos os grupos e/ou indivíduos que exerçam qualquer atividade artística, como a música, a dança e o teatro, entre outras, residentes no Município ou, no caso de pluralidade de componentes, aquela coletividade cuja maioria de seus integrantes tenha no Município sua residência. (NR)"

Art. 2.º O art. 3.º da Lei n. 5.268/2000 passa a conter o seguinte teor:

"Art. 3.º As apresentações dos conjuntos ou bandas maringaenses serão autorizadas e supervisionadas pela Secretaria Municipal de Cultura, que lhes prestará o apoio concernente às suas atribuições. (NR)"

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de julho de 2023.

CRISTIAN MAIA MANINHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 03/08/2023, às 08:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0305267** e o código CRC **F87B6FF9**.